ANEXO 1

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

PROJETO PEDAGÓGICO

A instalação de Curso de Direito no *Campus* da USP de Ribeirão Preto deve levar em conta, a possibilidade, sem desprezar a experiência acumulada na formação de profissionais dessa área na Faculdade de Direito de São Paulo, que em 2007 completará 180 anos, de agregar disciplinas que atendam às demandas da região, respeitando-se as características e especificidades dos cursos de Direito.

Os egressos dessa Unidade USP serão preparados para lidar com uma dinâmica social de larga complexidade e problemas típicos da globalidade para o que a capacidade de comunicação com outras áreas do conhecimento, pendor para compreender os efeitos gerados sobre os diversos atores sociais, e sensibilidade para os interesses de minorias na busca de soluções fundadas na conciliação, na proposta de políticas públicas coerentes e na justiça social, para o que são requisitos a capacidade de comunicação e a crítica dos institutos e instituições legais e sociais.

Quando da criação dos cursos jurídicos, em 1827, a formação do profissional do Direito destinava-se a formar pessoas para ocuparem cargos e funções na burocracia do Império, e, mais tarde, na República nascente. Atualmente, entretanto, requer-se profissionais diferenciados para atender às demandas da sociedade no século 21.

Mesmo na Europa, berço do surgimento das escolas de Direito (vale lembrar que somos um país de sistema jurídico de base romano-germânico-canônica), a par de considerar a importância da formação de quadros de excelência em todos os níveis, advogados, magistrados, políticos, pensadores, há, hoje, notável esforço para dotar os operadores do Direito de aptidão para enfrentar os desafios de um mundo global e em transformação contínua. A velocidade de produção de conhecimento e da inovação que impacta as relações sociais não poderia deixar de afetar as atividades jurídicas.

O bacharel em Direito, qualquer que seja sua área de atuação, deverá ser capaz de assimilar as demandas da comunidade de sorte a permitir que o sistema normativo, aberto, dialogue com o meio sobre o qual incide e dele receba os influxos gerados pelas mudanças institucionais. É preciso saber identificar e delimitar os problemas antes de propor soluções e, para isso, a auto-aprendizagem deve ter predomínio sobre a simples assimilação de conceitos e idéias. A formação do profissional do Direito, no século 21, há de ter como objetivo a solução eficiente das questões típicas de sociedades complexas, atender anseios e necessidades de todos com sensibilidade ainda maior para os grupos minoritários e o bem-estar geral.

Esses desafios induzem a propor mudanças no ensino do Direito, fazendo-se a especialização das disciplinas jurídicas à luz de matizes multidisciplinares; o forte impacto da internacionalização dos negócios e da circulação de pessoas e capitais, cobra habilidade criativa associada à dinâmica reflexiva e crítica.

Por isso que a estrutura curricular, mantendo as disciplinas típicas e próprias do ensino do Direito, seguindo aquele da Faculdade de Direito de São Paulo, em alguns aspectos inova ampliando a moldura para dar aos egressos instrumentos que lhes permitam acompanhar mudanças sociais e avanços tecnológicos; para que as críticas às políticas públicas não sejam vazias é preciso pensar propostas corretivas, fazer sugestões, atuar como indutor de transformações sociais.

Função e responsabilidade da Universidade de São Paulo é buscar atingir tais objetivos, responsabilidade que se projeta sobre docentes e discentes; a concretização desses propósitos requer a oferta de ensino da melhor qualidade de que resulte a formação de quadros de excelência; a constante revisão da metodologia utilizada, a atualização versátil dos conteúdos programáticos, e o sentido dialógico que a própria sociedade de massa e de intensa comunicação demanda devem estar refletidos no projeto pedagógico.

É preciso dar aos alunos sólida base teórica que os habilite a destacar-se nas carreiras jurídicas. Para tanto associa-se à formação dos alunos múltiplos conteúdos de distintas áreas do conhecimento que têm ou poderão ter reflexos ou efeitos sobre o Direito, para que os egressos tenham visão crítica e sentido de importância na formulação de soluções para os problemas sociais. Com esse intuito, além de um conjunto de disciplinas obrigatórias e eletivas afeitas ao campo do Direito, outras eletivas livres deverão ser oferecidas para cobrir, de maneira extensiva e coordenada, a aptidão para analisar e investigar fenômenos sociais correlatos a tais universos, o que dará aos alunos o suporte extra e metajurídico para bem atender às demandas de uma sociedade em contínua transformação.

A importância da instalação dessa Unidade da USP, como medida para viabilizar a formação desse perfil profissional, é de extrema relevância, haja visto que as outras Unidades da USP sediadas no mesmo *campus*, são referência nacional e internacional na geração de conhecimento, pelo que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto deve representar ganhos qualitativos e exercer influência no seu entorno.

A estrutura curricular a ser implantada combinará o rigor dogmático da melhor e mais atual doutrina jurídica com a flexibilidade da inovação. É preciso ir da estrutura à função na construção do saber e, sobretudo, do continuar a aprender. A multifacetada diversidade dos

sentimentos de justiça existente na sociedade exige essa capacidade de hábil entendimento sobre os anseios da comunidade, numa consciência social crítica. Isso, na sociedade de risco, pelos custos de aprendizagem e incertezas quanto aos efeitos, tornam indispensável densa preparação nos fundamentos teóricos do Direito que permita eficiente aplicação das suas normas à complexa dinâmica dos fatos da vida. Capacidade de diálogo com outros ramos do conhecimento, formulação de estratégias negociais e busca de prevenção ou solução de controvérsias fora do âmbito do Judiciário devem estar contempladas na estrutura curricular. Não há prática eficaz sem uma boa teoria que a sustente ou, na ausência desta, sem argumentos jurídicos robustos e convincentes.

A estrutura curricular do Curso aliará ciência e experiência, o exercício da teoria e da prática com igual dignidade, pois este é o espaço de convivência do Direito e da Justiça.

O Direito é produto da cultura humana e, por isso mesmo, segue em constante adaptação ao mundo da vida. Uma Faculdade de Direito, parte da Universidade, precisa estabelecer laços com outros ramos do saber. O isolacionismo que, por muito tempo, prosperou no ensino do Direito, já não é mais adequado. Daí porque a estrutura curricular desta Unidade deverá inovar, construindo as pontes necessárias para atingir tal escopo. Para tanto, os dois primeiros anos do curso são previstos para período integral, com o que as disciplinas jurídicas serão coordenadas com outras vistas como instrumentais.

O período integral, previsto para os dois primeiros anos do curso, permite que as disciplinas jurídicas sejam entremeadas de outras como, por exemplo, idiomas, sociologia e política, filosofia geral, história da formação dos sistemas jurídicos, iniciação à pesquisa, lançandose as bases para que a agregação de discussões favoreça a concretização de egressos cujo perfil seja o de alguém apto a se ajustar ao fenômeno das mudanças sociais, da globalidade, e que, pela tessitura de saberes, cada vez mais universais, colabore na discussão de políticas públicas de interesse nacional.

Admitindo que o conhecimento seja construído diuturnamente, ainda que possa parecer que se produz aos saltos, em certas áreas como biologia, saúde, ciências da comunicação, é também certo que a velocidade das transformações do Direito não é equivalente, até para conferir maior segurança às relações, ao que é sempre mais conservador. Somente a prática e as demandas da sociedade alimentam seu progresso.

A opção pela interdisciplinaridade será o diferencial do Curso. Ensino, pesquisa e extensão seguirão visão multidisciplinar. A tal efeito, a organização da estrutura curricular virá acompanhada de disciplinas obrigatórias, optativas e optativas eletivas, com a possibilidade de

que parte delas possa ser cursada em outras Unidades como, exemplificativamente, saúde, biologia, políticas públicas ou ciências exatas. Isso permitirá que os alunos sejam expostos às dificuldades e peculiaridades típicas de outras áreas do conhecimento, o que trará impacto direto na futura atividade de aplicação do Direito que venham a desenvolver.

O desafio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, portanto, será o de suprimir o distanciamento entre o ensino do Direito e a realidade social, bem como entre as próprias áreas do conhecimento jurídico, o que requer mudanças do modelo tradicional de ensino do Direito.

O resultado pretendido é a formação de profissionais com visão profunda da sociedade que exerçam pensamento crítico voltado para a formulação de políticas públicas (policies) nas quais o humanismo e o desenvolvimento social sejam a tônica, que reconheçam as demandas de grupos de pressão, de minorias, questões de soberania e as relacionadas com a economia de mercado, preparadas para as mudanças sócio-político-econômicas. Será nesse contexto que questões ambientais deverão vir associadas à pesquisa agropecuária, aos alimentos geneticamente modificados, à bioética; direitos fundamentais e inclusão social hão de vir tratados sem perda da racionalidade econômica.

As disciplinas que formam o núcleo da estrutura curricular, concentrada nos três primeiros anos do curso, serão as fundamentais para o domínio do Direito, com especial importância do conjunto de disciplinas que favoreçam ruptura harmônica em relação aos conhecimentos anteriores ao ingresso na Faculdade. Nesta fase, urge cuidar para que a distribuição das disciplinas de formação seja organicamente coerente e a carga horária adequada para permitir sólida base teórica e sentido crítico e interdisciplinar.

O primeiro ano é crucial para o ensino do Direito razão pela qual a inclusão de disciplinas não jurídicas terá como escopo a formação universalista e humanista do profissional, com conteúdo voltado para facilitar o diálogo entre o profissional do Direito e os de outras áreas. Ensinar a aprender e a pensar o sistema jurídico, explicar a maneira pela qual o profissional do Direito organiza, de forma lógica e coerente, argumentos convincentes para soluções de problemas e a função do Direito como instrumento de pacificação social e garantidor da convivência humana. Nessa etapa serão estimulados a pesquisa e o debate de idéias.

Com função complementar, a avaliação do desempenho dos alunos compreenderá atividades extra-classe para estimular a busca de alternativas e a proposta de soluções combinando Direito com tais disciplinas, para minorar o desafio educacional pelo desenvolvimento da capacidade crítica e observação da realidade social.

Na sociedade de risco os custos de aprendizagem são fonte de incertezas por isso a ênfase na indispensabilidade de sólida e densa preparação nos fundamentos teóricos do Direito sem o que a eficiente aplicação (construção) das normas de direito positivo à complexa dinâmica dos fatos da vida não será bem sucedida. Eliminar ou reduzir o distanciamento entre o ensino do Direito e as demais áreas do saber se faz mediante a relação entre disciplinas técnico-jurídicas e ciências naturais e exatas.

A curva de oferecimento das disciplinas é ascendente em complexidade nos dois anos subsequentes, acentuando a percepção de ganho qualitativo para, progressivamente sair do básico para o mais elaborado, guardando proximidade com as instituições e eventuais transformações, sem incorrer no risco da especialização precoce, demasiado perversa, a deformar a apreensão do conhecimento geral das instituições do Direito.

Quanto à fase de especialização, a grade de disciplinas nos dois últimos anos deve ser flexibilizada para estimular a interdisciplinaridade, garantir a liberdade de opções de disciplinas e criar condições para a intensificação da pesquisa e da extensão. Nesse ponto devem-se habilitar os alunos para eleger as disciplinas que melhor atendam aos interesses e expectativas, sem prejuízo de ter-se um mínimo de disciplinas obrigatórias para determinadas áreas. A especialização precoce, tal como fora proposta nos anos oitenta, vê-se esgotada na atualidade. A liberdade para oferta de disciplinas deverá manter-se vinculada a linhas e aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes, de duração ordinária ou reduzida, sem prejuízo da cooperação com pesquisas desenvolvidas em outros centros e compartilhadas na elaboração e resultados.

O projeto pedagógico representa proposta sobre o que se busca na formação do novo jurista, que, nada obstante seja voltado para atender necessidades regionais e nacionais, não pode ignorar a integração internacional e os valores da inclusão social e da pacificação. Daí a estrutura curricular flexível e compatível com a dinâmica dos tempos atuais, voltada para o futuro sem abandonar relevante e permanente que o passado nos legou, mantendo o foco no essencial, o valor teórico, humanista e crítico-reflexivo, conteúdo essencial do Direito e parte inafastável da formação do egresso para atuar no século 21.

Pretende-se que os egressos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto estejam preparados para lidar com a dinâmica social, a complexidade crescente dos problemas típicos de sociedades globalizadas, questões relacionadas ao agronegócio, organismos geneticamente modificados; meio-ambiente e qualidade de vida. Sem desenvolver pendor para compreender os

efeitos das inovações, das novas tecnologias o profissional do Direito fica distante da realidade o que dificulta o diálogo e torna mais árdua a missão de atuar como indutor de transformações.

Explica-se, pois, a opção pela interdisciplinaridade indispensável, na atualidade, para qualquer profissional do Direito. Por isso a estrutura curricular se volta para o oferecimento de conhecimentos mais abrangentes de economia, trazendo conceitos de microeconomia para a área de sociedades, contratos, organização industrial, concorrência, comércio internacional, o que demanda curso de matemática para operadores do Direito.

No campo da filosofia, é preciso avançar no trato da bioética, pesquisas com organismos vivos, que complementarão questões presas ao Direito Ambiental, à qualidade de vida, além de temas mais complexos como reprodução assistida e ortotanásia; indispensável retomar a análise de matéria patentária em face de sua importância seja para o desenvolvimento nacional, seja na aplicação a questões de saúde, para ficar no plano concreto. E no que concerne a facilitar a formulação de estratégias negociais teoria dos jogos para advogados é outro campo em que alguma especialização é importante tanto no plano do comércio internacional, nas relações entre Estados, quanto na formulação de estratégias no caso de advocacia consultiva.

A disciplina Direito Agrário, por sua importância na atualidade, compreenderá não apenas a questão da terra, mas também o que concerne ao agronegócio. A relação dessa disciplina com patentes, pesquisa agropecuária, alimentos geneticamente modificados interessa ao profissional que atuará nesse setor da atividade econômica.

Direitos fundamentais e inclusão social devem ser tratados dentro de um quadro de racionalidade econômica para garantir o melhor uso de recursos escassos.

Enfim, o ensino e a pesquisa no Direito devem oferecer visão multidisciplinar de sorte que os egressos estejam habilitados a formular (e discutir) políticas públicas naquilo que se entende ser uma das missões da Universidade de São Paulo.

Reconhecer que os alunos são aptos para eleger as disciplinas que melhor atendam aos seus interesses e expectativas, sem prejuízo de ter-se um mínimo de obrigatórias para determinadas áreas, afastando-se a especialização precoce, proposta dos anos oitenta para os cursos de Direito e que está esgotada, requer liberdade para a oferta de disciplinas pelos docentes que, vinculados a projetos de pesquisa, de duração ordinária ou reduzida, em cooperação com outros centros e compartilhadas na elaboração e resultados, a exemplo do que se verifica em outras áreas do saber norteia a organização da estrutura curricular a partir do 6º semestre.

A oferta de disciplinas optativas ou optativas eletivas, ministradas na Unidade, por seus docentes, ou em outras Unidades, privilegiando as linhas de pesquisa desenvolvidas, notadamente aquelas que representem áreas de ponta, inovadoras, sem obrigatoriedade de estarem na estrutura curricular anual ou semestralmente, oferece forte estímulo à interação entre ensino e pesquisa.

Por isso se prevê que, nos dois últimos semestres as disciplinas oferecidas não sejam fixas, que ao revés, os docentes tenham flexibilidade para alterar os conteúdos programáticos de forma a abranger temas novos ou aqueles que, na pesquisa, se mostrem mais promissores quanto aos resultados que favoreçam a compreensão das tensões regionais e nacionais. Essa estrutura curricular flexível e compatível com a dinâmica dos tempos atuais volta o olhar para o futuro, sem, contudo, abandonar o que o passado tem de relevante e permanente, mantendo o foco no essencial, o valor teórico, humanista e crítico-reflexivo, conteúdo essencial do Direito, e parte inafastável da formação do egresso para atuar no século 21.

A distribuição de disciplinas nos 4 (quatro) primeiros semestres, cuja previsão é de período integral, considera 4 horas-aula pela manhã, das 8 às 12 horas, e 4 horas no período vespertino, das 14 às 18 horas. Dessa forma, disciplinas que seriam oferecidas a partir do 4º semestre, podem ser antecipadas desde que mantida a ordem teleológica da estrutura curricular. De outro lado, a fim de permitir que o mesmo docente ministre aulas nas duas turmas, a cada período serão oferecidas duas disciplinas com o que se otimizará a carga didática sem horários abertos ou vagos.

A avaliação será, a critério de cada docente, resultante de provas bimestrais, trabalhos, participação em discussões dirigidas, ou a combinação de todas as alternativas. A partir do 3º. ano, ou seja, do 6º semestre, os alunos poderão realizar estágios profissionalizantes tanto na Faculdade, para o que se prevê a criação de Núcleo de Prática Jurídica, ou em escritórios de advocacia, devidamente conveniados, junto ao Ministério Público, ou outros estágios que, a critério dos docentes da Unidade, permitam associar teoria e prática.

Observando-se o sistema USP de créditos, em que cada crédito-aula implica 15 horas de atividades em sala, a carga, por disciplina, será um múltiplo par de 15.

O conjunto de disciplinas básicas, a serem oferecidas nos seis primeiros semestres do curso e que permitirão construir os alicerces necessários à formação de profissionais com o perfil visado são:

| 1º Semestre | Créditos/ | Créditos/ | Carga | Natureza |
|--|-----------|-----------|---------|-------------|
| | Aula | Trabalho | Horária | |
| DDP1001-Teoria Geral do Estado | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DFB1001-Introdução ao Estudo do Direito | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DFB1002-Filosofia Geral: a Ética | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DFB1003-Idioma Instrumental I | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DFB1004-Sociologia Geral | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DFB1007-Matemática p/Advogados | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DFB1008-Direito Romano | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DFB2001-Lógica e Epistemologia Jurídica | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DFB2006-Economia para Advogados: Microeconomia | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP1001-Instituições de Direito Privado Contemporâneas I | 4 | 0 | 60 | Obrigatória |
| Total | 31 | 0 | 465 | |

| 2º Semestre | Créditos/ | Créditos/ | Carga | Natureza |
|---|-----------|-----------|---------|-------------|
| | Aula | Trabalho | Horária | |
| DDP2001-Direito Constitucional I | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DDP2002-Teoria Geral do Direito Penal I | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DFB1006-Economia para Advogados: Macroeconomia | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DFB2002-História do Direito Ocidental e Formação do | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| Direito Brasileiro | | | | |
| DFB2003-Sociologia do Direito | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DFB2004-Idioma Instrumental II | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DFB2005-Contabilidade p/ Advogados | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DFB2008-Filosofia do Direito | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DPP2001-Instituições de Direito Privado Contemporâneas II | 4 | 0 | 60 | Obrigatória |
| Total | 32 | 0 | 480 | |

| 3º Semestre | Créditos/ | Créditos/ | Carga | Natureza |
|---|-----------|-----------|---------|-------------|
| | Aula | Trabalho | Horária | |
| DDP3001-Direito Constitucional II | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DDP3002-Teoria Geral do Direito Penal II | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DDP3003-Direito Administrativo I | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DDP3004-Direito Tributário I | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP3001-Direito Civil I - Obrigações | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DPP3002-Direito Comercial I - Teoria Geral e Sociedades | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| Empresárias | | | | |
| DPP3003-Direito Processual Civil I - Teoria Geral | 4 | 0 | 60 | obrigatória |

| DPP3004-Direito do Trabalho I - Teoria Geral e Direito Individual | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
|--|----|---|-----|-------------|
| DPP3005-Direito Previdenciário - Seguridade Social | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| Total | 32 | 0 | 480 | |

| 4º Semestre | Créditos/ Aula | Créditos/ Trabalho | Carga Horária | Natureza |
|--|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 8904001–Prática da Pesquisa Científica (anual) | 0 | 8 | 240 | Optativa eletiva |
| DDP4001-Direito Penal – Parte Especial I | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DDP4002-Direitos Fundamentais | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP4003-Direito Administrativo II | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP4004-Direito Tributário II | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DDP4005-Finanças Públicas e Orçamento | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DDP4006-Direito do Trabalho II - Direito Coletivo | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DFB4001-Iniciação à Pesquisa e Elaboração de Monografias | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP4001-Direito Civil II – Contratos | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DPP4002-Direito Comercial II – Sociedade Limitada e Sociedade por Ações | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DPP4003-Direito Processual do Trabalho | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP4004-Direito Processual Civil II | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| Total | 32 | 8 | 720 | |

| 5º Semestre | Créditos/ Aula | Créditos/ Trabalho | Carga Horária | Natureza |
|--|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| 5940220-Psicologia Jurídica e Forense | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| 8905001-Estágio Curricular Obrigatório I | 0 | 6 | 180 | obrigatória |
| DDP5001-Direito Econômico | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP5002-Direito Penal – Parte Especial II | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DDP5003-Direito Processual Penal I | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP5004-Direito Ambiental I | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP5005-Direito Internacional Público e Organizações | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| Internacionais I | | | | |
| DDP5006-Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP5001-Direito Comercial III – Títulos de Crédito | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP5002-Direito Civil III – Propriedade e Direitos Reais | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DPP5003-Direito Processual Civil III | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP5004-Direito dos Seguros Privados I – Teoria Geral e | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| Ramos Elementares | | | | |
| Total | 24 | 6 | 540 | |

| 6º Semestre | Créditos/ Aula | Créditos/ Trabalho | Carga Horária | Natureza |
|---|-------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| 8906001-Estágio Curricular Obrigatório II | 0 | 6 | 180 | obrigatória |
| DDP6001-Direito Internacional Público e Organizações Internacionais II | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP6002-Direito Processual Penal II | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP6003-Direito Ambiental II | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DFB6001-Introdução ao Direito Comparado | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP6001-Direito Comercial IV – Contratos Empresariais | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP6002-Direito Civil IV – Família e Sucessões | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| DPP6003-Propriedade Intelectual e Acesso à Informação | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP6004-Direito Processual Civil IV | 4 | 0 | 60 | obrigatória |
| Total | 20 | 6 | 480 | |

| | Créditos/ | Créditos/ | Carga | Natureza |
|---|-----------|-----------|---------|------------------|
| 7º Semestre | Aula | Trabalho | Horária | |
| DDP7001-Medicina Forense | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP7002-Direito Processual Penal III | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP7003-Direito Internacional Privado e Comércio Internacional I | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP7001-Direito Comercial V – Recuperação Judicial e Falência | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DPP7002-Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DPP7003-Teoria Geral do Direito Agrário | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP7004-Direito Processual Civil V | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP7005-Bioética | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP7006-Direito do Consumidor I | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP7007-Prática da Conciliação I | 1 | 1 | 45 | Optativa eletiva |
| Total | 21 | 1 | 345 | |

| 8º Semestre | Créditos/ | Créditos/ | Carga | Natureza |
|--|-----------|-----------|---------|-------------|
| | Aula | Trabalho | Horária | |
| DDP8001-Direito Penal Econômico – Crime Organizado | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP8002-Direito Processual Penal IV | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP8003-Direito Internacional Privado e Comércio | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| Internacional II | | | | |
| DDP8004-Direito à Saúde Pública | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DDP8005-Direito da Integração | 2 | 0 | 30 | obrigatória |

| DPP8001-Direito Processual Civil – Temas Especiais: Solução | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
|---|----|---|-----|------------------|
| de Controvérsias – Arbitragem | | | | |
| DPP8002-Mercado de Capitais e Sistema Financeiro | 3 | 0 | 45 | obrigatória |
| DPP8003-Direito do Consumidor II | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP8004-Direito Agrário - Parte Especial I | 2 | 0 | 30 | obrigatória |
| DPP8005-Prática da Conciliação II | 1 | 1 | 45 | optativa eletiva |
| Total | 21 | 1 | 345 | |

| 9º Semestre | Créditos/ Aula | Créditos/ Trabalho | Carga Horária | Natureza |
|---|-------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| DFB9001-Trabalho de Conclusão de Curso (anual) | 1 | 7 | 225 | Obrigatória |
| DDP9001-Direito Tributário Internacional | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9002-Prática do Direito Internacional Público | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9003-Direito Administrativo – Temas Especiais | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9004-Processo Tributário | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9005-Direito e Desenvolvimento: Instituições Sociais | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9006-Bacias Hidrográficas, Meio Ambiente e Desenvolvimento | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9007-Direito Desportivo | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9008-Direito Tributário Aplicado: As Espécies Tributárias | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9009-Sustentabilidade na Gestão do Orçamento Público | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9010-Criminologia | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9011-Migrações Internacionais e Direito do Estrangeiro | 1 | 1 | 45 | Optativa eletiva |
| DDP9012-Direito e Desigualdades | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9013-Defesa Comercial | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP9014-Direito e Gênero | 2 | 2 | 90 | Optativa eletiva |
| DDP9015-Educação e Assessoria Jurídica Popular em Direitos Humanos | 2 | 2 | 90 | Optativa eletiva |
| DFB9002-Direito Eclesiástico-Perspectiva Sócio-Jurídica | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DFB9003-Direito, Filosofia e Política: Debates Contemporâneos | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DFB9004-Sociedade de Consumo e Litígios de Massa | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DFB9005-Hermenêutica Constitucional Contemporânea | 2 | 2 | 90 | Optativa eletiva |
| DFB9006- Temas de Ética Prática | 2 | 2 | 90 | Optativa eletiva |
| DPP9001-Responsabilidade Civil – Temas Atuais | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP9002-Estatuto da Criança e do Adolescente | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP9003-Direito Agrário – Parte Especial II | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP9004-Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |

| DPP9005-O Projeto do Novo Código de Processo Civil | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
|--|----|----|------|------------------|
| DPP9006-Fundamentos de Direito Notarial | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP9007-Direitos da personalidade no Direito Privado | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP9008-Métodos de Resolução de Conflitos e Desenhos de | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| Solução de Disputas | | | | |
| DPP9009-Sistema de Justiça e a Legislação Processual Civil | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| Brasileira | | | | |
| DPP9010-Sistemas de Juizados Especiais | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP9011-Procedimentos Especiais de Legislação Extravante | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP9012-Pesquisa Empírica em Direito | 2 | 1 | 60 | Optativa eletiva |
| Total | 64 | 17 | 1470 | |

| 10º Semestre | Créditos/ | Créditos/ | Carga | Natureza |
|--|-----------|-----------|---------|------------------|
| | Aula | Trabalho | Horária | |
| DDP1102-Direito Processual Penal - Prática dos Recursos, Habeas Corpus e Revisão | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP1103-Laboratório de Direito Público | 3 | 0 | 45 | Optativa eletiva |
| DDP1104-Direito Penal - Parte Especial III | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP1105-Psicopatologia Forense | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP1106-Direito Concorrencial | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP1107-Processo Administrativo | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP1108-Direito Urbanístico Brasileiro | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DDP1109-Análise Antitruste de Condutas no Brasil | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DFB1102-Tópicos Avançados em Filosofia do Direito | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DFB1103-Temas de Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DFB1104- Direito e Estado em Hegel | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DFB1105-Direito, Psicologia e Neurociência: uma Relação Interdisciplinar | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DFB1106-Fundamentos da Educação Jurídica | 4 | 0 | 60 | Optativa eletiva |
| DPP1101-Laboratório de Direito Privado | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP1102-Direito dos Seguros Privados II – Seguro Saúde e Previdência Complementar | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP1104-Teoria dos Jogos | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP1105-O empresário do Setor Sucroenergético e seus Desafios: Análise Jurídica | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP1106-Análise Jurídica sobre Comércio Eletrônico | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| DPP1107-Fundamentos de Direito Registral | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |

| DPP1108-Atividades Econômicas do Terceiro Setor | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
|--|----|---|-----|------------------|
| DPP1109-Grupos de Sociedades no Direito Brasileiro | 2 | 0 | 30 | Optativa eletiva |
| Total | 45 | 0 | 675 | |

Para manter alguma flexibilidade da estrutura curricular ao mesmo tempo em que se faculta aos docentes liberdade para oferecerem disciplinas pontuais, que atendam a eventuais exigências da comunidade, ao mesmo tempo em que se garante que os alunos completarão os créditos necessários para a conclusão do curso, afastando-se, igualmente, especializações em prejuízo da solidez da formação, sugere-se um conjunto de temas ou disciplinas que adensem o conhecimento dos egressos.

Dessa forma, para os 9º e 10º semestres, considera-se que, para o momento, as disciplinas citadas, sem necessidade de cumprimento de requisitos específicos, sem prejuízo de que, aceitos por outras Unidades, os alunos cumpram em média 21 créditos a cada semestre, aí considerado o trabalho de conclusão de curso.